



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n.147/2021 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EDSON PEREIRA DE CASTRO**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente da Ouvidoria do Município de Parelhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, e revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 23 de fevereiro de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal de Parelhas